



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 113/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **SENHOR FABIO HIDEK MIURA**,

CONVOCA

Todos os(as) Prefeitos(as) dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã ou seus representantes legais, PARA A **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/11/2015** as **09:00** horas em primeira convocação, com a presença de 50%(cinquenta por cento) e mais 1(um) dos representantes dos municípios consorciados e, em segunda convocação as **09:30** horas, com qualquer número de presentes ,tendo como local A SALA DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS, estabelecido na Rua Professora Diva Proença, 500 na Cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, para a ordem do dia que segue:

- 1-Aprovação do ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017;
- 2-Definição data de eleição;
- 3- prestação de contas
- 4- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

OBSERVAÇÃO: O(a) Prefeito(a) que se fizer representar deverá outorgar a seu representante plenos poderes para decidir e firmar compromisso quanto à ordem do dia desta convocação.

Ivaiporã, 18 de novembro de 2016.

Fabio Hidek Miura
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 113/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 35/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M. A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Ivaiporã, 18 de novembro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

MARIA APARECIDA COBIANCHI DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 113/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

MODALIDADE: Dispensa nº. 35/2016

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: M.A COBIANCHI DE LIMA-PADARIA-ME

VALOR: R\$ 292,50(duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 18 de novembro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 113/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

Resolução nº 26/2016 de 01/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2016 de 01/11/2016, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 204.420,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

- 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.420,00
-------------------	--	----------

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES

02.003.10.301.0001.2.010. Manutenção do Programa de Exames Especializados

46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
----------------------	--	------------

Total Suplementação: 204.420,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.99.02.00.00	Fonte: 1000	200.000,00
-----------------------------	-------------	------------

Receita:1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte: 1000	4.420,00
-----------------------------	-------------	----------



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 113/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.

Fabio Hidek Miura